

**PORTARIA Nº 6/2015**

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 18 de dezembro de 2015.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições leais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias da Região, no dia 18 de dezembro de 2015, se encerrará às 13h.

**Art. 2º** Ficam prorrogados até 07 de janeiro de 2016 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 18 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 10 de dezembro de 2015.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO**

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum